



OFÍCIO Nº 57/2026

Sobral, 24 de julho de 2026

À Primeira Secretaria da Câmara Municipal de Sobral
Câmara Municipal de Sobral – CE

Assunto: Justificativa de ausências do Vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira

Senhor Primeiro Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho, por meio deste, apresentar as justificativas formais referentes às ausências do Vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira às Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa, nos termos do art. 10 da Resolução nº 120/2014, de 09 de abril de 2014.

As referidas ausências ocorreram nas seguintes datas, pelos motivos abaixo especificados:

11 de maio de 2026 – por motivo profissional, em razão de viagem a trabalho à cidade de Fortaleza/CE, no exercício de sua atividade como engenheiro civil autônomo;

19 de maio de 2026 – ausência motivada por participação em reunião administrativa e deliberativa no âmbito da empresa SG Proteção Veicular, da qual é sócio proprietário, tratando de matérias de natureza operacional e institucional previamente agendadas;

26 de maio de 2026 – por motivo profissional, em razão de continuidade de agenda técnica na cidade de Fortaleza/CE, no exercício de sua atividade como engenheiro civil autônomo;



01 de junho de 2026- ausência decorrente de motivo de ordem pessoal e de saúde, em razão da realização de consultas médicas previamente agendadas

02 de junho de 2026 – ausência decorrente de motivo de ordem pessoal e de saúde, em razão da realização de consultas médicas previamente agendadas

30 de junho de 2026 – o parlamentar encontrava-se na cidade de Sobral/CE, no exercício de atividades técnicas inerentes à sua profissão de engenheiro civil autônomo, em cumprimento de agenda previamente estabelecida, envolvendo acompanhamento de demandas profissionais;

Ressalta-se que todas as ausências ora justificadas decorreram de compromissos legítimos e devidamente justificáveis, no regular exercício de suas atividades profissionais e pessoais.

Dessa forma, submetem-se as presentes justificativas à apreciação dessa Primeira Secretaria, para os devidos registros.

Termos em que,
Pede deferimento.
Atenciosamente,



MARLON MARCELO RODRIGUES SOBREIRA.

Vereador

E-mail: msassessoria2025@gmail.com